

LEI MUNICIPAL Nº 3953, DE 22/03/2013

PROJETO DE LEI Nº 4232, DE 21/03/2013

**“DENOMINA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VEREADOR ANTONINO JOSÉ AMORIM”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar o “Centro Municipal de Educação Infantil”, recém construído na Vila São Pedro, de “Centro Municipal de Educação Infantil Ver. Antonino José Amorim”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de março de 2013.

AUTORES: VEREADOR JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA/VEREADOR SÉRGIO APARECIDO GOMES

**VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET.
DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Confere com o original

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores,

Esta Câmara Municipal teve inúmeros vereadores que muito elevaram este Poder Público, marcando-o na história de Paraíso.

Em todas as suas composições, os vereadores sempre se dedicaram ao bom nome do Legislativo e sempre lutaram para honrá-lo.

Todos eles tiveram seus valores e foram sempre reconhecidos. Alguns muito polêmicos, outros comedidos, mas sempre respeitando e dando tudo de si em benefício do Município e da comunidade.

Amorim, que teve cinco mandatos de vereador, foi, talvez, o mais polêmico, mas o mais determinado e que sempre procurou valorizar a Câmara e, em particular, o povo paraisense.

Haja visto, existir uma lei denominando um logradouro público com seu nome e que até esta data não foi nominado, pela dificuldade de se arrumar um logradouro. Assim, nada melhor do que registrar seu nome em um órgão de expressão, como o do "Centro Municipal de Educação Infantil", recém construído na Vila São Pedro.

Diante disto, solicitamos o apoio dos nobres edis, para aprovação deste projeto.

Os Autores